

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei n° 8.666/93 e seguintes, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ n° 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, n° 15A, Jardim Bela Vista, Bairro: Parque Athenas, CEP: 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento; e é atual fornecedor DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública e do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Pedreiras/MA e a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ n°16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu até a presente data do atestado, as quantidades abaixo, durante o ano de 2021, tendo como o Contrato Administrativo N°20210344/2021, celebrado através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ sob o n°10.432.389/0001-06, com sede na Av. Rio Branco, 924 Pedreiras/MA e Contrato Administrativo N°20210362/2021, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n°10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, ambos contratos de origem do Processo Administrativo n°1304001/2021, Pregão Presencial n°019/2021, Ata de Registro de Preços n°20210333, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCÍLIO LIRA XIMENES, portador do CPF sob n°813.006.623-87, residente e domiciliado a Travessa Frederico Bulhão, N°6, Residencial Mearim Park, Pedreiras/MA, entre os dias 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, ou seja, de JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021, entregando no almoxarifado Central localizado na Avenida Zeca Branco, n° 134, Mutirão, Pedreiras/MA, CEP:65.725-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT.
3	Achocolatado apresentação em pó 1kg	Pct	150
12	Arroz integral (kg)	Kg	480
13	Arroz parbolizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchós), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kg	470
14	Aveia em flocos 170g - aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	Cx	150
17	Banana in natura, espécie prata	Dz	173



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06



19	Batata inglesa nova: lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	188
27	cenoura, características técnicas: classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	183
30	Chuchu de 1ª qualidade limpa, tenra, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação	Kg	85
34	Crema de leite 200g-embalagem tipo caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragena, estabilizante citrato de sódio	Cx	50
35	Ervilha verde em conserva de lata 200g	Lt	75
36	Extrato alimentício, a base de tomates maduros, selecionados e isento de fermentação lata de 350 gramas	Sache	370
38	Farinha de mandioca amarela, ligeiramente torrada tipo 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct 1 kg	Kg	30
39	Farinha de mandioca características: grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Kg	20
52	Flocos de milho açucarado características: flocos de milho açucarado. Ingredientes: canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco. Contem glúten. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	Pct	460
57	Laranja in natura espécie pera	Kg	138
63	Limão galego de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deterioração	Kg	33

R



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06



67	Maçã fuji de 1ª qualidade, grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo 02. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	145
69	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave maria, conchinha) características: macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Und	800
91	Pimentão verde médio possui comprimento maior ou igual a 10cm e menor que 15cm. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	47
112	Leite em pó integral 400 gr/ características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina a e vitamina d, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega	Und	501
115	Peito de frango sem osso, características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Kg	490
119	Arroz branco orgânico, beneficiado, classe longo fino tipo 1 pct de 1 kg	Kg	886

Pedreiras/MA, 28 de Janeiro de 2022.

3º OFÍCIO

MARCILIO LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº813.006.623-87
saude@pedreiras.ma.gov.br

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS/MA
RECONHECIMENTO Nº 003074

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MARCILIO LIRA XIMENES
Pedreiras/MA, 01 de fevereiro de 2022



Em test _____ da verdade.
Sidel Santos Silva - Escrevente Autorizado
Selos: RECFR030569/548722YFKJRC32 Confira os dados do ato em: selc tjma jus.br. - Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Sidel Santos Silva
Escrevente Autorizado





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1304001/2021
FLS.	3525
Rub.	2



Contrato Administrativo Nº 20210344/2021
Processo Administrativo nº 1304001/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Ata de Registro de Preços nº 20210333

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP, PARA FORNECIMENTO DE gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Av. Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Srº MARCILIO LIRA XIMENES, portador do CPF sob nº 813.006.623-87, residente e domiciliado a Tv Frederico Bulhão, Nº6, Residencial Mearim Park e a empresa P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 16.634.005/0001-06, com sede na AV.BETA Nº15 QUADRA K/15-A, BELA VISTA, São Luis-MA, CEP 65072-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, nº CPF 925.165.563-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20210344/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1304001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme Pregão Presencial nº 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 019/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 72.801,71 (setenta e dois mil, oitocentos e um reais e setenta e um centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010701	Achocolatado apresentação em pó 1kg - Marca: BRANCO	PAQUETE	250,00	7,140	1.785,00
010810	Banana in natura, espécie prata - Marca: REGIONAL	CAIXA	275,00	4,110	1.130,25
010818	Laranja in natura espécie pera - Marca: REGIONAL	CAIXA	400,00	2,990	1.196,00
010832	Ervilha verde em conserva de lata 200g - Marca: QUE	LATA	75,00	2,290	171,75
015416	Aroz integral (kg) - Marca: URBANO	QUILLO	750,00	4,290	3.217,50
015417	Aroz parboilizado tipo 1 - Marca: BRANCO	QUILLO	500,00	4,230	2.115,00
	Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos deformados, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, irônico e não característico, preparação dietética fina. Inadequada. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente. Embalagem máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses				
015418	Aveia em flocos 170g - Marca: VOGEL	CAIXA	350,00	2,390	836,50
	aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fecha-dor), aplicação integral.				
015422	Batata inglesa nova - Marca: REGIONAL	QUILLO	500,00	3,990	1.995,00

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 130400/2021
FLS. 3526
Rub. _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 706
Rubrica _____

015429	Centosa, características técnicas - Marca: REGIONAL QUILIL classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 1/2cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Deven apresentar as características do cultivar - boa definidas, estater fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, boa formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estater em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiquetas com a identificação e peso do produto.	650,00	3,190	2.069,50
015431	Doce de leite 1ª qualidade limpa - Marca: REGIONAL QUILIL teara, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Deven apresentar as características do cultivar boa definidas, estater fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, boa formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estater em perfeitas condições e maturação	435,00	2,190	930,75
015434	Crema de leite 200g embalagem tipo caixa de 200g M. TAIXA arca: COMPOSINA A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e dipca e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite demnatado, leite em pó, espessante coloidal microcristalina, caseína, estabilizante citrato de sódio	125,00	1,360	295,00
015435	Extrato alimenticio, a base de tomates - Marca: RIG UNIDADE maduro, selecionados e semo de fermentação, 500 ml de 350 gramas	925,00	1,590	1.470,75
015436	Farinha de mandioca amarela - Marca: NATURAL QUILIL lipidicamente tratada tipo 1, feita de cascas e interior adstranhas por 1 kg	175,00	1,890	480,75
015437	Farinha de mandioca características - Marca: BANDEIRA QUILIL grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	275,00	3,250	933,75
015440	Flocos de milho apicados características - Marca: PACOTE IDEAL flocos de milho apicados. Ingredientes: casca de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco, contem glúten. Não devera apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	600,00	4,290	3.996,00
015445	Gelatina dietética características: sabores: morango PACOTE , limão, mix de frutas - Marca: GAMI usa: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina B, selênio de sódio, regulador de acidez ácido fumarico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais (sulfato de sódio, aspartame e sacarina sodica. Não contem glúten. Sabores variados. Embalagem intacta, acondicionada em caixinhas de peso 12 gramas. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	50,00	1,490	74,50
015452	Leite 9007 - leite integral, reconstruído, zero UNIDADE de leite concentrado - Marca: BERNINA sem leite demnatado reconstruído, açúcar líquido, preparado de vitaminas de frutas (apenas, polpa de maçã, banana e mamão, sendo modificado, fruta idêntico ao natural de maçã, manga e banana, conservante acetato de potássio, corantes naturais carmalum e urucum e acidulante ácido láctico, sendo modificado, fermento láctico e estabilizante gelatina.	125,00	5,990	736,25
015457	Limão palete de 1ª qualidade, tamanho médio, grav por QUILIL dia de amadurecimento - Marca: REGIONAL não apresentando amadurecidos, defeito, bolos e aspectos de deteriorização	50,00	2,190	124,50
015461	Maçã Fuji de 1ª qualidade, grupo rosada, classe do 1 QUILIL 0 a 80 mm, tipo 02. - Marca: REGIONAL	225,00	4,290	1.122,75

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br

[Handwritten signature]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 130400/2021
FLS. 3527
Rub. *e*



015463	<p>Deve apresentar as características de cultivar boa formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p>Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave mar UNIDADE is, conchinha) - Marca: VILLA</p> <p>características: macarrão de secalina e vitaminas. Não deve apresentar sulcidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem curv-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançadas. Por cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 900g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter - no mínimo - as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: máximo de 10 meses.</p>	1.300,00	3,720	4.836,30
015470	<p>Milho verde 200g - milho verde em conserva pre - coz LITRO lido - Marca: QUEPO</p> <p>natural, lata de 200 gramas</p>	150,60	2,380	357,00
015472	<p>Mussarela fatiada - queijo, mussarela, transportado e conservado em temperatura - Marca: SFCIMA</p> <p>não superior 3cc, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 02 meses e 1 dia na data de entrega</p>	30,00	27,600	828,00
015479	<p>Ovos de codorna dúzia- ovo, tamanho único, peso 12 g CARTELA , origem codorna - Marca: AVINE</p> <p>características adicionais: rajado.</p>	25,00	3,290	99,75
015482	<p>Mimentão verde meio possui comprimento maior ou igual QUILLO ol a 10cm e menor que 15cm. - Marca: REGIONAL</p> <p>Deve apresentar as características de cultivar boa formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.</p>	200,00	4,920	986,00
015503	<p>Leite em pó integral 400 gr - GOTA 254 - Marca: ITA UNIDADE</p> <p>características: leite integral, (leiteína (emulsificante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega</p>	375,00	5,390	2.046,25
015506	<p>Peito de frango sem osso - nota 254 - Marca: RARA QUILLO</p> <p>características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sief). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>	303,00	11,490	4.170,67
015511	<p>Arroz branco orgânico - GOTA 794 - Marca: DDI CANIL QUILLO</p> <p>beneficiado, classe longo fino tipo 1 por de 1 kg</p>	2.063,00	4,190	8.643,97
015516	<p>Leite em pó integral 400 gr - GOTA 254 - Marca: ITA UNIDADE</p> <p>características: leite integral, (leiteína (emulsificante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega</p>	1.125,00	5,390	6.022,75
015523	<p>Peito de frango sem osso - GOTA 794 - Marca: RARA QUILLO</p> <p>características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sief). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>	1.056,00	11,450	12.501,10

VALOR GLOBAL R\$ 72.401,71

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3528
Rub. _____



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 72.801,71

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 15040012021
FLS. 3529
Rub. _____



CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os

Avenida Rio Branco, n.º 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 304001/2021
FLS. 3530
Rub. _____



esclarecimentos julgados necessários;

- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3531
Rub. _____



- caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saudef@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3532
Rub. _____



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saudef@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, 01 de Julho de 2021

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saudefund@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30400/2021
FLS.	3584
Rub.	2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06

MARCILIO LIRA XIMENES

CONTRATANTE

P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP

CNPJ 16.634.005/0001-06

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CONTRATADO(A)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3868
Rub. 3868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 715
Rubrica

Contrato Administrativo Nº 20210362/2021
Processo Administrativo nº 1304001/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Ata de Registro de Preços nº 20210333

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP, PARA FORNECIMENTO DE gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Srº MARCILIO LIRA XIMENES, portador do CPF sob nº 813.006.623-87, residente e domiciliado a Tv Frederico Bulhão, Nº6, Residencial Mearim Park e a empresa P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 16.634.005/0001-06, com sede na AV.BETA Nº15 QUADRA K/15-A, BELA VISTA, São Luís-MA, CEP 65072-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, nº CPF 925.165.563-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20210362/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1304001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA., conforme Pregão Presencial nº 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 019/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 13.468,65 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010761	Achocolado apresentação em pó 1kg - Marca: SHABE	PACOTE	150,00	7,490	1.123,50
010810	Banana in natura, variedade prata - Marca: REGIONAL	DUZIA	100,00	4,310	431,00
010818	Laranja in natura espécie pera - Marca: REGIONAL	QUILO	50,00	2,990	149,50
010832	Ervilha verde em conserva de lata 200g - Marca: QUE	LATA	25,00	2,980	74,25
010918	Avola em flocos 173g - Marca: TONI	CAIXA	150,00	2,390	358,50
010923	Avola, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (techo-de), aplicação mingau.				
010923	Sabata Inglesa nova - Marca: REGIONAL	QUILO	250,00	3,390	847,50
	levedo, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 100 gramas a unidade. Deve apresentar as características de qualidade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem torçadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, práticos e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo atestado de identificação e peso do produto.				
010929	Ucuzara, características técnicas - Marca: REGIONAL	QUILO	50,00	2,490	124,50

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1304001/202 1
 FLS. 2869
 Rub. _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fls. 716
 Rubrica

015431	Doce de leite 1ª qualidade tipo - Marca: REGIONAL - QUILLO 200g, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estares fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosos, bem formados, limpos, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estares em perfeitas condições de maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	15,00	2,160	32,05
015434	Creme de leite 200g embalagem tipo caixa de 200g - M. CAIXA marca: CANOAZENA A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e pesca e do regulamento da inspeção industrial e sanitária do produtor de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragena, estabilizante citrato de sódio.	50,00	2,360	116,00
015435	Extrato alimentício, à base de tomates - Marca: FUG UNIDADE maduros, selecionados e isento de fermentação lista de 350 gramas	100,00	1,590	159,00
015436	Farinha de mandioca amarela - Marca: NATURAL - QUILLO tipo: amarela torrada tipo 1, isenta de impurezas e materiais estranhos por 1 kg	100,00	2,590	259,00
015437	Farinha de mandioca característica - Marca: NATURAL - QUILLO grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máximo de 20 dias. Validade: mínima de 10 meses.	60,00	2,250	211,25
015448	Flacones de leite açucarado característicos - Marca: FACOTE IDEAL Flacones de leite açucarado. Ingredientes: tanjica de leite, açúcar, sal, extrato de leite, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco, chitosa, glúten. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg do peso líquido. Fabricação: máximo de 20 dias. Validade: mínima de 3 meses.	50,00	2,390	495,50
015451	Isotom 500g leite integral, reconstituído, zero UNIDADE de leite concentrado - Marca: ENTABIA zero leite desnatado reconstituído, água líquida, preparado de vitamina de frutas (apêlo, polpa de maçã, banana e mamão, sendo notificado, aroma idêntico ao natural de maçã, mamão e banana, conservante sorbitol de potássio, corantes naturais cacau e urucum, e estabilizante ácido tartárico, sendo notificado, fermento lácteo e estabilizante caseína.	35,00	2,390	147,55
015461	Maçã Fuji de 1ª qualidade, grupo rajada, classe de 7 UNIDADE 0 a 20 mm, tipo 02. - Marca: REGIONAL Deve apresentar as características do cultivar bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	70,00	4,390	274,20
015462	Margarina tipo para cozer (margarina, orgânica, sem sal UNIDADE la, sem sal) - Marca: VILMA características: ausência de xenofobias e vitaminas. Não deverá apresentar rugosidades, bolos, manchas ou fragilidade e pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cozedura. Não devem estar fermentadas ou rançadas. Pós-cozedura a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empurrão. Embalagem plástica, transparente, resistente, sem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínima de 10 meses.	150,00	1,720	556,00
015472	Margarina Untada - Queijo, pasteurizada, transportado UNIDADE e conservado em temperatura - Marca: REGINA não superior 700, embalada em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 60 meses e 4 dias na data de entrega	3,00	27,800	138,00

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
 E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 130402/2021
FLS. 3470
Rub. _____



015402	Arroz verde médio para arroz comprimento maior ou igual a 19cm e menor que 18cm. - Marca.: REGIONAL. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colocações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	50,00	4,300	216,50
015403	Leite em pó integral 400 gr - Cota 251 - Marca.: ITA UNIDADE características: leite integral, lactina (condicionante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega.	60,00	9,990	609,37
015404	Peito de frango sem osso - Cota 251 - Marca.: BARA UNIDADE características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (SIF) ou estadual (SIE). Fabricação máxima de 20 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	54,00	11,190	620,46
015411	Arroz branco orgânico - COTA 251 - Marca.: DMI CAMEL UNIDADE beneficiado, classe longa fino tipo 1 por de 1 kg	500,00	4,100	2.058,97
015413	Leite em pó integral 400 gr - COTA 251 - Marca.: ITA UNIDADE características: leite integral, lactina (condicionante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega.	182,00	9,990	1.878,12
015423	Peito de frango sem osso - COTA 251 - Marca.: BARA UNIDADE características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (SIF) ou estadual (SIE). Fabricação máxima de 20 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	182,00	11,190	1.861,38

VALOR GLOBAL R\$ 13.468,65

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 1001.101220022.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.468,65

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120400/1202 1
FLS.	3874
Rub.	



abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/202 /
FLS. 3872
Rub. _____



da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

Avenida Rio Branco, n.º 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.400/2021
FLS. 2873
Rub. _____



- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Attest: _____
Notary Public
State of _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304/001/2027
FLS. 3874
Rub. _____



Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato.

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centre - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1324001/202 7
FLS. 3875
Rub. _____



- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3876
Rub. _____



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

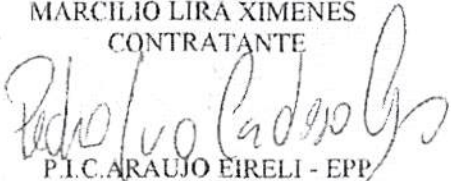
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, 02 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06
MARCILIO LIRA XIMENES
CONTRATANTE


P.I.C. ARAUJO EIRELI - EPP
CNPJ 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CONTRATADO(A)

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280,45 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA 03 - CENTRO Pedreiras-MA

NF-e
 000.000.573
 Série 001
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fls. 729

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.000.573
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0005 7310 0000 5510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210021517248 - 17/08/2021 11:14:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

17/08/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/08/2021

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

MA

FONE / FAX

988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:14:40

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
 Valor R\$ 280,45

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,45	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
389525	BANANA IN NATURA	08109000	0400	5102	DUZIA	6,0000	4,3100	25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455453	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	5102	KG	10,0000	2,9900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BATATA INGLESA NOVA	07101000	0102	5102	KG	24,0000	3,9900	95,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	20,0000	3,4900	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CHUCHU	07099300	0102	5102	KG	10,0000	2,1900	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	LIMÃO	08055000	0102	5102	KG	3,0000	2,4900	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MAÇÃ FUJI	08081000	0102	5102	KG	3,0000	4,9900	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	PIMENTÃO VERDE	07096000	6102	5102	KG	3,0000	4,9300	14,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210344/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, EMPENHO Nº 1070026, ORDEM DE COMPRA Nº 202102212, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210333/2021, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, ou CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO 003, CONTA CORRENTE Nº 3388-2, Valor Aprox. Tributos R\$ 37,35, 10,69 Federal, 26,66 Estadual e 0,99 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8 Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61,23 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
CENTRO Pedreiras-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NF-e
fls. 725
Nº. 000.000.574
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.574
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0005 7410 0000 5526

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ / CPF: 16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS**
ENDEREÇO: **AV RIO BRANCO, 946 - CASA;**
MUNICÍPIO: **Pedreiras**
CNPJ / CPF: 10.432.389/0001-06
DATA DA EMISSÃO: 17/08/2021
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 65725-000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 17/08/2021
UF: **MA**
FONE / FAX: 988805353799
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 11:17:34

PAGAMENTO
Forma: Dinheiro
Valor: R\$ 61,23

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. P.C.P UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COTINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **3-Próprio por conta do Rem**
FRETE: **3-Próprio por conta do Rem**
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEICULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	G/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
455453	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	5102	KG	3,0000	2,9900	8,97	0,00	0,00		0,00	
04	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	5,0000	3,4900	17,45	0,00	0,00		0,00	
07	MAÇÃ FUJI	08081000	0102	5102	KG	5,0000	4,9900	24,95	0,00	0,00		0,00	
08	PIMENTÃO VERDE	07096000	0102	5102	KG	2,0000	4,9300	9,86	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210344/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP. EMPENHO Nº 1070026. ORDEM DE COMPRA Nº 202102213. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210333/2021. DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO 003. CONTA CORRENTE Nº 3388-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 8,68, 2,57 Federal, 6,11 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBP/emprescometro.com.br 5A1oF8
Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 265,66 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA
 CENTRO Pedreiras-MA

NF-e
 N.º 000.000.593
 Série 001
 fls. 726
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.000.593 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0005 9310 0000 5718 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022250096 - 24/08/2021 15:29:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		CNPJ / CPF 10.432.389/0001-06	DATA DA EMISSÃO 24/08/2021
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 946 - CASA;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	FONE / FAX 988805353799
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:28:52

PAGAMENTO
 Forma **Dinheiro**
 Valor **RS 265,66**

CÓDIGO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,66	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,66	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 3-Próprio por conta do Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
389525	BANANA IN NATURA	08109000	0400	5102	DUZIA	6,0000	4,3100	25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
455453	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	5102	KG	10,0000	2,9900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	BATATA INGLESA NOVA	07101000	0102	5102	KG	24,0000	3,9900	95,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	20,0000	3,4900	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	CHUCHU	07099300	0102	5102	KG	10,0000	2,1900	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	LIMÃO	08055000	0102	5102	KG	3,0000	2,4900	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	MAÇÃ FUJI	08081600	0102	5102	KG	3,0000	4,9900	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210344/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, EMPENHO Nº 1070026, ORDEM DE COMPRA Nº 202102352, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO 003, CONTA CORRENTE Nº 3388-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 36,73, 10,97 Federal, 26,66 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPF/empresometro.com.br SA16F8 Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO:
 EMISSÃO: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 341,62 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA:
 CENTRO Pedreiras-MA



NF-e
 N° 000.000.613
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
N° 000.000.613
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 0916 6340 0500 0106 5500 1000 0006 1310 0000 5929
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210025873960 - 30/09/2021 09:12:04**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98239666** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ - CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS** CNPJ / CPF: **10.432.389/0001-06** DATA DA EMISSÃO: **30/09/2021**
 ENDEREÇO: **AV RIO BRANCO, 946 - CASA;** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65725-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **30/09/2021**
 MUNICÍPIO: **Pedreiras** UF: **MA** FONE / FAX: **988805353799** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **09:10:54**

PAGAMENTO
 Forma: **Dinheiro**
 Valor: **R\$ 341,62**

VALOR DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **3-Próprio por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
389525	BANANA IN NATURA	08109000	0400	5102	DOZIA	6,0000	4,3100	25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455453	LARANJA IN NATURA	08051090	0400	5102	KG	10,0000	2,9900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BATATA INGLESA NOVA	07101090	0102	5102	KG	30,0000	3,9900	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	25,0000	3,4900	87,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CHUCHU	07099300	0102	5102	KG	10,0000	2,1900	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	LIMÃO GALEGO	08055000	0102	5102	KG	3,0000	2,4900	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MAÇÃ FUJI	08081000	0102	5102	KG	4,0000	4,9900	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	PIMENTÃO VERDE	07096000	0102	5102	KG	6,0000	4,9300	29,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO N° 20210344/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021-SRP, EMPENHO N° 1070026, ORDEM DE COMPRA N° 202102803, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE N° 1663-2, ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO 003, CONTA CORRENTE N° 3388-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 45,13, 13,26 Federal, 31,87 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8 Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.527,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA 1 - CENTRO Pedreiras-MA



NF-e
 000.000.681
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.681 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 8110 0000 6671 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034573775 - 23/12/2021 20:49:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98239666	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 16.634.005/0001-06	CNPJ - CPF 16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS		CNPJ / CPF 10.432.389/0001-06	DATA DA EMISSÃO 23/12/2021
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 946 - CASA;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	FONE / FAX 988805353799
		INSCRIÇÃO ESTADUAL MA	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 20:45:36

PAGAMENTO

Forma: **Dinheiro**
 Valor: **RS 2.527,90**

TULO DO IMPOSTO									
VALOR DO CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CGDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
389525	BANANA IN NATURA	08109000	0/400	5102	DUZIA	60,0000	9,4100	564,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
455453	LARANJA IN NATURA	08051000	0/400	5102	KG	40,0000	4,7000	188,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
03	BATATA INGLESA NOVA	07101000	0/102	5102	KG	50,0000	3,1900	409,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
02	CENOURA	07961000	0/102	5102	KG	50,0000	7,2800	364,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
05	CHUCHU	07999300	0/102	5102	KG	15,0000	3,9200	58,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
07	MAÇÃ FUJI	08081000	0/102	5102	KG	75,0000	9,9600	747,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
08	PIMENTÃO VERDE	07096000	0/102	5102	KG	20,0000	9,8000	196,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP. CONTRATO Nº 20210362/2021. ORDEM DE COMPRA Nº 202104362. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PLX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06. FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 617,46, 264,06 Federal, 353,39 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.133,53 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA: CENTRO Pedreiras-MA



NF-e
Nº. 000.000.682
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.000.682
Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 8210 0000 6687
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210034574171 - 23/12/2021 20:53:43

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98239666** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS** CNPJ / CPF: **10.432.389/0001-06** DATA DA EMISSÃO: **23/12/2021**

ENDEREÇO: **AV RIO BRANCO, 946 - CASA;** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65725-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **23/12/2021**

MUNICÍPIO: **Pedreiras** UF: **MA** FONE / FAX: **988805353799** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **20:50:30**

PAGAMENTO
 Forma: **Dinheiro**
 Valor: **RS 3.133,53**

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.133,53
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.133,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/S/OSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DE-SC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
389525	BANANA IN NATURA	08109000	0/400	5102	DUZIA	95,0000	9,4100	893,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455453	LARANJA IN NATURA	08051000	0/400	5102	KG	65,0000	4,7000	305,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BATAIA INGLESA NOVA	07101000	0/102	5102	KG	60,0000	8,1900	491,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	CENOURA	07061000	0/102	5102	KG	63,0000	7,2800	458,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CHUCHU	07099300	0/102	5102	KG	40,0000	3,9200	156,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	LIMÃO GALEGO	08055000	0/102	5102	KG	24,0000	5,1100	122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MAÇA FUJI	08081000	0/102	5102	KG	55,0000	9,9600	547,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	PIMENTÃO VERDE	07096000	0/102	5102	KG	16,0000	9,8000	156,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210344/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104347, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 704,35, 301,22 Federal, 403,12 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.142,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA
 CENTRO Pedreiras-MA



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.684
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 8410 0000 6703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034733934 - 27/12/2021 11:58:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ - CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

27/12/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/12/2021

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

MA

FONE / FAX

988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:56:46

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.142,50

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DE-SC	H.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9781000014837	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	04022110	0400	5102	UND	250,0000	12,5700	3.142,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021-SRP. CONTRATO N° 20210344/2021. ORDEM DE COMPRA N° 202104344. DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA N° 0566-5, CONTA CORRENTE N° 1663-2, PIX: CNPJ N° 16.634.005/0001-06. FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 799,77, 422,67 Federal, 377,10 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.189,71 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA - CENTRO Pedreiras-MA



DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.686
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 8610 0000 6724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210034734987 - 27/12/2021 12:07:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98239666** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ CNPJ - CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS** CNPJ / CPF: **10.432.389/0001-06** DATA DA EMISSÃO: **27/12/2021**

ENDEREÇO: **AV RIO BRANCO, 946 - CASA;** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65725-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **27/12/2021**

MUNICÍPIO: **Pedreiras** UF: **MA** FONE / FAX: **988805353799** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:05:33**

PAGAMENTO

Forma: **Dinheiro**
 Valor: **RS 7.189,71**

TULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.F.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.189,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.189,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.C/OSGN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1115762	ARROZ INTEGRAL 1KG	10062010	0/102	5102	KG	480,0000	6,4300	3.086,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9781000014838	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	10062010	0/400	5102	KG	470,0000	5,0400	2.368,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO ORGÂNICO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	323,0000	5,3700	1.734,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

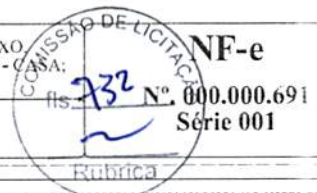
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210344 2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104342, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 1.829,78, 967,02 Federal, 862,77 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

Date	Description	Particulars	Debit	Credit
1912				
1913				
1914				
1915				
1916				
1917				
1918				
1919				
1920				
1921				
1922				
1923				
1924				
1925				
1926				
1927				
1928				
1929				
1930				
1931				
1932				
1933				
1934				
1935				
1936				
1937				
1938				
1939				
1940				
1941				
1942				
1943				
1944				
1945				
1946				
1947				
1948				
1949				
1950				
1951				
1952				
1953				
1954				
1955				
1956				
1957				
1958				
1959				
1960				
1961				
1962				
1963				
1964				
1965				
1966				
1967				
1968				
1969				
1970				
1971				
1972				
1973				
1974				
1975				
1976				
1977				
1978				
1979				
1980				
1981				
1982				
1983				
1984				
1985				
1986				
1987				
1988				
1989				
1990				
1991				
1992				
1993				
1994				
1995				
1996				
1997				
1998				
1999				
2000				
2001				
2002				
2003				
2004				
2005				
2006				
2007				
2008				
2009				
2010				
2011				
2012				
2013				
2014				
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				
2098				
2099				
2100				

2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,92 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 -
 CENTRO Pedreiras-MA



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
N.º 000.000.691
Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9110 0000 6775
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210034737514 - 27/12/2021 12:33:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98239666** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ - CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS** CNPJ / CPF: **10.432.389/0001-06** DATA DA EMISSÃO: **27/12/2021**
 ENDEREÇO: **AV RIO BRANCO, 946 - CASA;** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65725-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **27/12/2021**
 MUNICÍPIO: **Pedreiras** UF: **MA** FONE / FAX: **988805353799** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:32:37**

PAGAMENTO
 Forma: **Dinheiro**
 Valor: **R\$ 3.751,92**

TÍTULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUPLE	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** FRETE: **9-Sem Transporte** CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0400	5102	KG	54,0000	17,3700	937,98	0,00	0,00	0,00		0,00	
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0400	5102	KG	162,0000	17,3700	2.813,94	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210362/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104360, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 1.179,98, 504,63 Federal, 675,35 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

Year	Month	Day	Temperature	Humidity	Wind	Pressure	Clouds	Remarks
1900	Jan	1	65	70	SW 10	30.0	B, C	Clear
1900	Jan	2	60	75	SW 15	29.8	B, C	Clear
1900	Jan	3	55	80	SW 20	29.6	B, C	Clear
1900	Jan	4	50	85	SW 25	29.4	B, C	Clear
1900	Jan	5	45	90	SW 30	29.2	B, C	Clear
1900	Jan	6	40	95	SW 35	29.0	B, C	Clear
1900	Jan	7	35	100	SW 40	28.8	B, C	Clear
1900	Jan	8	30	105	SW 45	28.6	B, C	Clear
1900	Jan	9	25	110	SW 50	28.4	B, C	Clear
1900	Jan	10	20	115	SW 55	28.2	B, C	Clear
1900	Jan	11	15	120	SW 60	28.0	B, C	Clear
1900	Jan	12	10	125	SW 65	27.8	B, C	Clear
1900	Jan	13	5	130	SW 70	27.6	B, C	Clear
1900	Jan	14	0	135	SW 75	27.4	B, C	Clear
1900	Jan	15	-5	140	SW 80	27.2	B, C	Clear
1900	Jan	16	-10	145	SW 85	27.0	B, C	Clear
1900	Jan	17	-15	150	SW 90	26.8	B, C	Clear
1900	Jan	18	-20	155	SW 95	26.6	B, C	Clear
1900	Jan	19	-25	160	SW 100	26.4	B, C	Clear
1900	Jan	20	-30	165	SW 105	26.2	B, C	Clear
1900	Jan	21	-35	170	SW 110	26.0	B, C	Clear
1900	Jan	22	-40	175	SW 115	25.8	B, C	Clear
1900	Jan	23	-45	180	SW 120	25.6	B, C	Clear
1900	Jan	24	-50	185	SW 125	25.4	B, C	Clear
1900	Jan	25	-55	190	SW 130	25.2	B, C	Clear
1900	Jan	26	-60	195	SW 135	25.0	B, C	Clear
1900	Jan	27	-65	200	SW 140	24.8	B, C	Clear
1900	Jan	28	-70	205	SW 145	24.6	B, C	Clear
1900	Jan	29	-75	210	SW 150	24.4	B, C	Clear
1900	Jan	30	-80	215	SW 155	24.2	B, C	Clear
1900	Jan	31	-85	220	SW 160	24.0	B, C	Clear

1900 JANUARY
 1. 1900 JANUARY
 2. 1900 JANUARY
 3. 1900 JANUARY
 4. 1900 JANUARY
 5. 1900 JANUARY
 6. 1900 JANUARY
 7. 1900 JANUARY
 8. 1900 JANUARY
 9. 1900 JANUARY
 10. 1900 JANUARY
 11. 1900 JANUARY
 12. 1900 JANUARY
 13. 1900 JANUARY
 14. 1900 JANUARY
 15. 1900 JANUARY
 16. 1900 JANUARY
 17. 1900 JANUARY
 18. 1900 JANUARY
 19. 1900 JANUARY
 20. 1900 JANUARY
 21. 1900 JANUARY
 22. 1900 JANUARY
 23. 1900 JANUARY
 24. 1900 JANUARY
 25. 1900 JANUARY
 26. 1900 JANUARY
 27. 1900 JANUARY
 28. 1900 JANUARY
 29. 1900 JANUARY
 30. 1900 JANUARY
 31. 1900 JANUARY

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.759,38 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA
 CENTRO Pedreiras-MA



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.694
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9410 0000 6807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210034738477 - 27/12/2021 12:45:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98239666** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ - CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS** CNPJ / CPF: **10.432.389/0001-06** DATA DA EMISSÃO: **27/12/2021**

ENDEREÇO: **AV RIO BRANCO, 946 - CASA;** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65725-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **27/12/2021**

MUNICÍPIO: **Pedreiras** UF: **MA** FONE / FAX: **988805353799** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:44:02**

PAGAMENTO

Forma: **Dinheiro**
 Valor: **RS 4.759,38**

VALOR DO IMPOSTO		BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759,38
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0400	5102	KG	74,0000	17,3700	1.285,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0400	5102	KG	200,0000	17,3700	3.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210344/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104343, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 1.496,83, 640,14 Federal, 856,69 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.447,38 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
 CENTRO Pedreiras-MA



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.698 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9810 0000 6849 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210034739936 - 27/12/2021 13:04:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98239666** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ - CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS** CNPJ / CPF: **10.432.389/0001-06** DATA DA EMISSÃO: **27/12/2021**
 ENDEREÇO: **AV RIO BRANCO, 946 - CASA;** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65725-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **27/12/2021**
 MUNICÍPIO: **Pedreiras** UF: **MA** FONE / FAX: **988805353799** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:59:50**

PAGAMENTO
 Forma: **Dinheiro**
 Valor: **RS 9.447,38**

VALOR DO IMPOSTO									
VAL. DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.447,38	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.447,38	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** FRETE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR D-SC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
978100005531	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	18069000	0.400	5102	PCT	150.0000	12,7100	1.906,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
1059711	AVEIA EM FLOCOS 170G	11041200	0.102	5102	CAIXA	150.0000	3,1500	472,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
209	CREME DE LEITE 200g	04022130	0.400	5102	CX	50.0000	3,0700	153,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
8	EXTRATO ALIMENTICIO DE TOMATE - LATA 350G	21039021	0.400	5102	UNID	100.0000	2,3700	237,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
66640189	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO 1KG	19043000	0.400	5102	PCT	50.0000	9,9900	499,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
9781000014837	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	04022119	0.400	5102	UND	63.0000	12,5700	791,91	0,00	0,00	0,00		0,00	
5	ARROZ BRANCO ORGÂNICO TIPO 1	10061092	0.400	5102	KG	563.0000	5,3700	3.023,31	0,00	0,00	0,00		0,00	
9781000014837	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	04022110	0.400	5102	UND	188.0000	12,5700	2.363,16	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210362/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104358, DESTINADO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 2.591,29, 1.270,67 Federal, 1.320,62 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPI/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.087,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA 335
 CENTRO Pedreiras-MA

NF-e
 Nº: 000.000.699
 Série 001
 Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.000.699
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9910 0000 6854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034740760 - 27/12/2021 13:14:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ - CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

27/12/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/12/2021

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

MA

FONE / FAX

988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:05:17

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

RS 8.087,10

TULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. ICP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSO5N	CFOP	UN.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
187	ERVILHA EM CONSERVA	20054000	0/400	5102	LATA	75,0000	3,6600	274,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
8	EXTRATO ALIMENTICIO DE TOMATE - LATA 350G	21039021	0/400	5102	UNID	270,0000	2,3700	639,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
212	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1 KG	11062000	0/400	5102	KG	30,0000	4,4100	132,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
22	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	11062000	0/400	5102	KG	20,0000	4,2000	84,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
66640189	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO 1KG	19043000	0/400	5102	PCT	360,0000	9,9900	3.596,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
3425	MACARRÃO MIUDO PARA SOPA, ARGOLA, CONCHINHA 500G	19021900	0/506	5405	UN	800,0000	4,2000	3.360,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP. CONTRATO Nº 20210344/2021. ORDEM DE COMPRA Nº 202104346. DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2. PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06. FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 2.328,81, 1.087,71 Federal, 1.241,10 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 CNPJ Nº 06.242.846/0001-14
 AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº,
 CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI-MA
 Home Page: www.arari.ma.gov.br
 Telefone: (098) 3453-1140



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimenticios destinados a Merenda Escolar** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já **forneceu ate a presente data (08/04/2019)**, as quantidades abaixo, e fornecerá durante o ano de 2019 até o final do **CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/PP/001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019**, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua Padre José da Cunha D'Eça, S/N, Centro, Arari / Maranhão, Cep: 65.480-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Arroz carreteiro. Características mínimas: mistura para o preparo de arroz à grega tipo carreteiro: Ingredientes: arroz parboizado, sal, proteína texturizada de soja, gordura de palma, frango, cúrcuma e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans.	KG	3905
2	Biscoito tipo leite ou rosquinha de coco Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina desoja, e aromatizante. EMBALAGEM DE 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	1800
3	Mingau de tapioca com coco. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	2200
4	Flocão de milho. Características mínimas: Embalagem de polietileno transparente de 500 g. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	880
5	Risoto com carne. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz beneficiado, carne bovina desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum.	KG	900

1º OFÍCIO DE NOTAS

Arari, 08 de Abril de 2019

Luana Machado Prazeres
 LUANA MACHADO PRAZERES

CPF nº 003.493.843-55 e RG nº 161865798-D SSP/MA
 CRN 5589/MA - FONE: (98) 98136-9998 / luanaprazeres3@hotmail.com

Nutricionista responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

Luana Machado Prazeres
 Nutricionista
 CRN: 5589



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS (MA)
 Av. Amílcar de Castro, 115 - São Luís - MA - CEP: 65.000-000
 Tel: (98) 3331-4812 - www.tjma.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 (0171365) - LUANA MACHADO PRAZERES
 Emolumento: R\$ 4,40
 Em test. da verdade
 São Luis - MA, 08/04/2019
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12.389.878-1, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA, EXCELENTE E PERFEITA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (Cinco dias) uteis, após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Merenda Escolar)** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já **forneceu ate a presente data (09/12/2019)**, as quantidades informadas abaixo conform **Contrato nº 20190077/2019 referente ao do Pregão Presencial nº 002/2019**, entregando no periodo de Março de 2019 a Dezembro de 2019 no almoxarifado Central localizado na **Av. Santa Teresa, S/n, Presidente Médici / Maranhão, Cep: 65.279-000**, Cumprindo rigorosamente corretamente com todos os compromissos assumidos (Prazo, Qualidade, Quantidade, Agilidade etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação. Marca: Itajá	kg	490
2	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Marca: Bom de Gosto	kg	1.330
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g. Marca: Pronutre	Pct	240
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Marca: Puro	Pct	290

Handwritten signature



Handwritten signature

12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Marca: Italcac	Pct	1.300
13	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Marca: Oregon	Pct	830
15	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Marca: Quero	Pct	540
16	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Marca: Liza	Und	160
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Marca: Maratá	Pct	500

Presidente Médici/MA, 09 de Dezembro de 2019



Adailton José Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Educação



HEMILLY BEZERRA PEIXOTO
CPF nº 046232333-16, RG nº 020147832002-3 SSP/MA,
Matricula nº173354-0
CRN 10571/MA - FONE: (98) 984534127/
hemilly.nutri@hotmail.com

Poder Judiciário TUMA, Selo
RECIFR1559921E35U0KC71RE7839
Data/orç: 12/03/2020 11:22:25, Arç: 13.172
Partes: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO, Rec
Firma: Semelh. anca, total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em
https://selo.tma.ju.br

Poder Judiciário TUMA, Selo
RECIFR1559921E35U0KC71RE7839
Data/orç: 12/03/2020 11:22:25, Arç: 13.172
Partes: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO, Rec
Firma: Semelh. anca, total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em
https://selo.tma.ju.br

Letícia M. Bezerra
Tabela de Registrações





Desde 1941



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666

Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



Desde 1941



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luís/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivaraujo@pedroaraujoecia.com.br

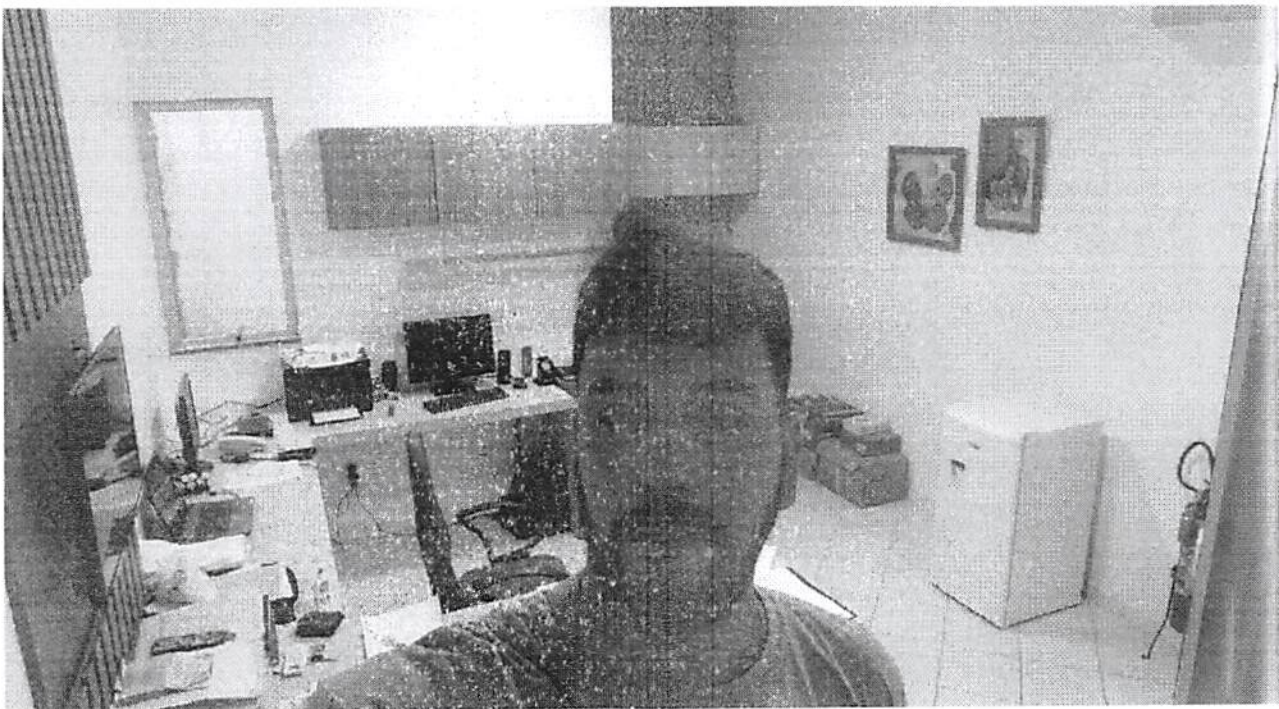
1



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Trade 1941



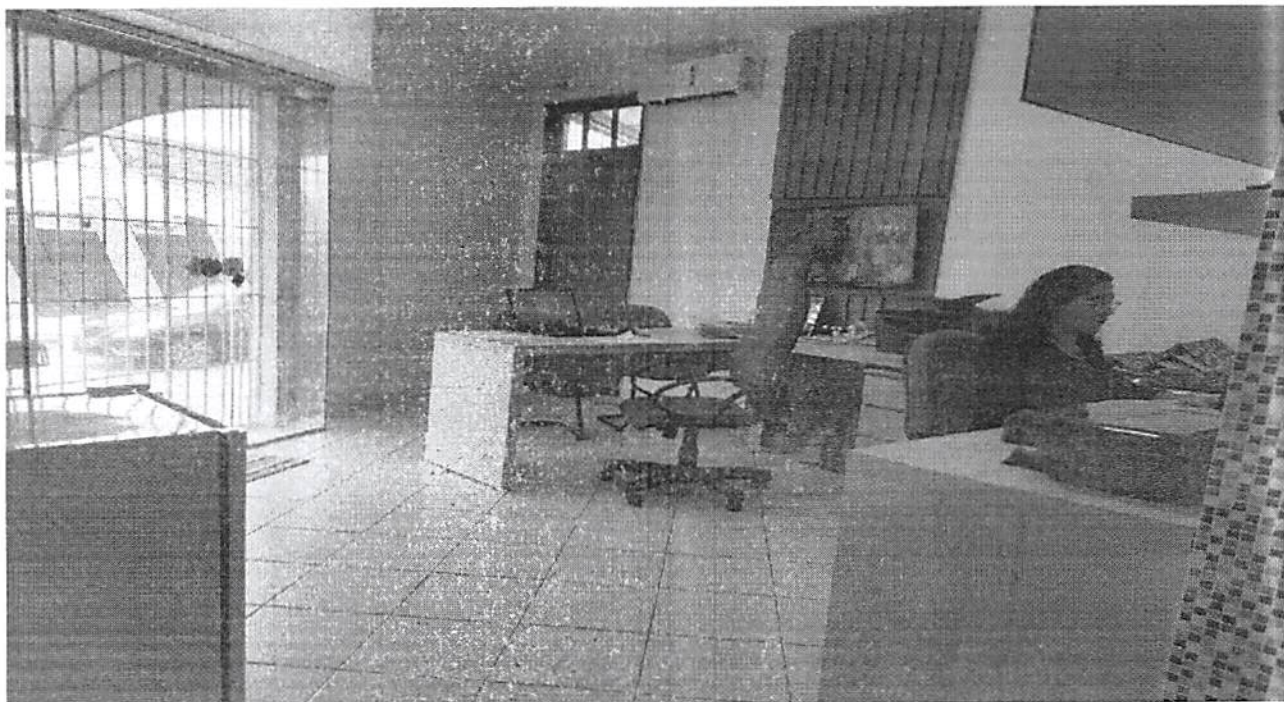
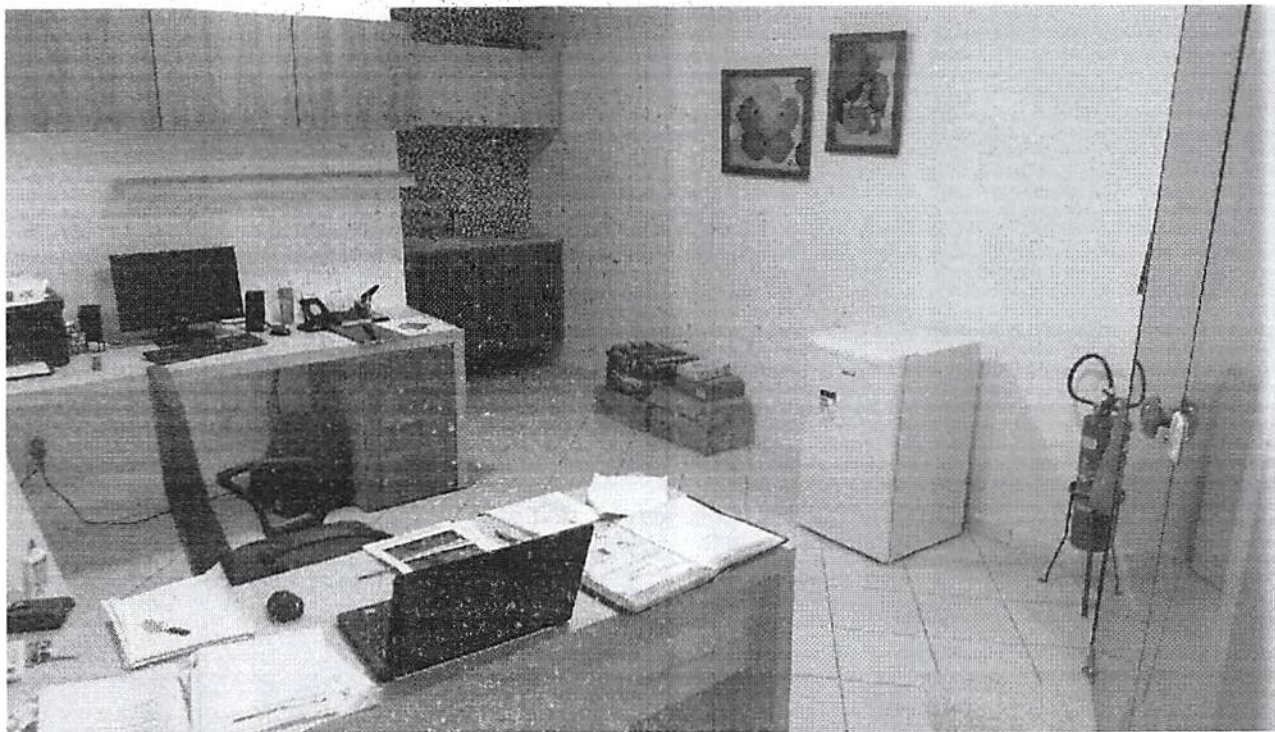
P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000



Desde 1941



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666

Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



Desde 1961



P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedrivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



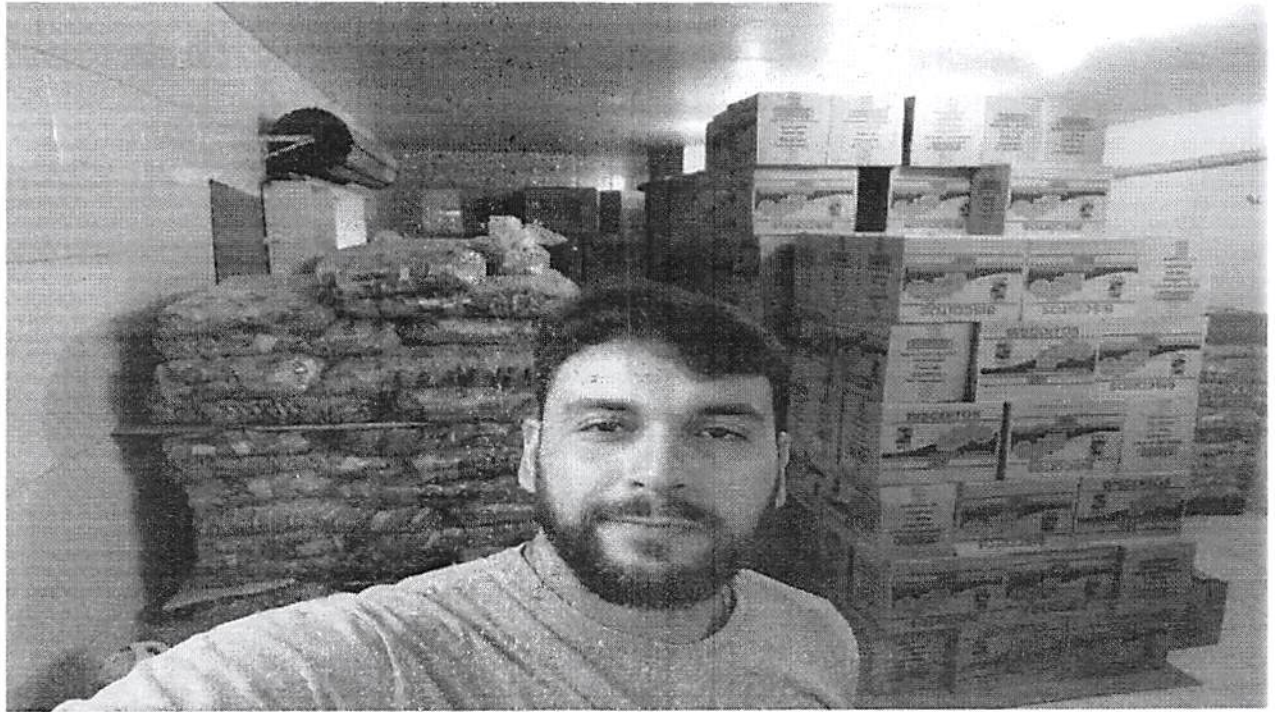
Desde 1941



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br





P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

5/2



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

111





Desde 1941

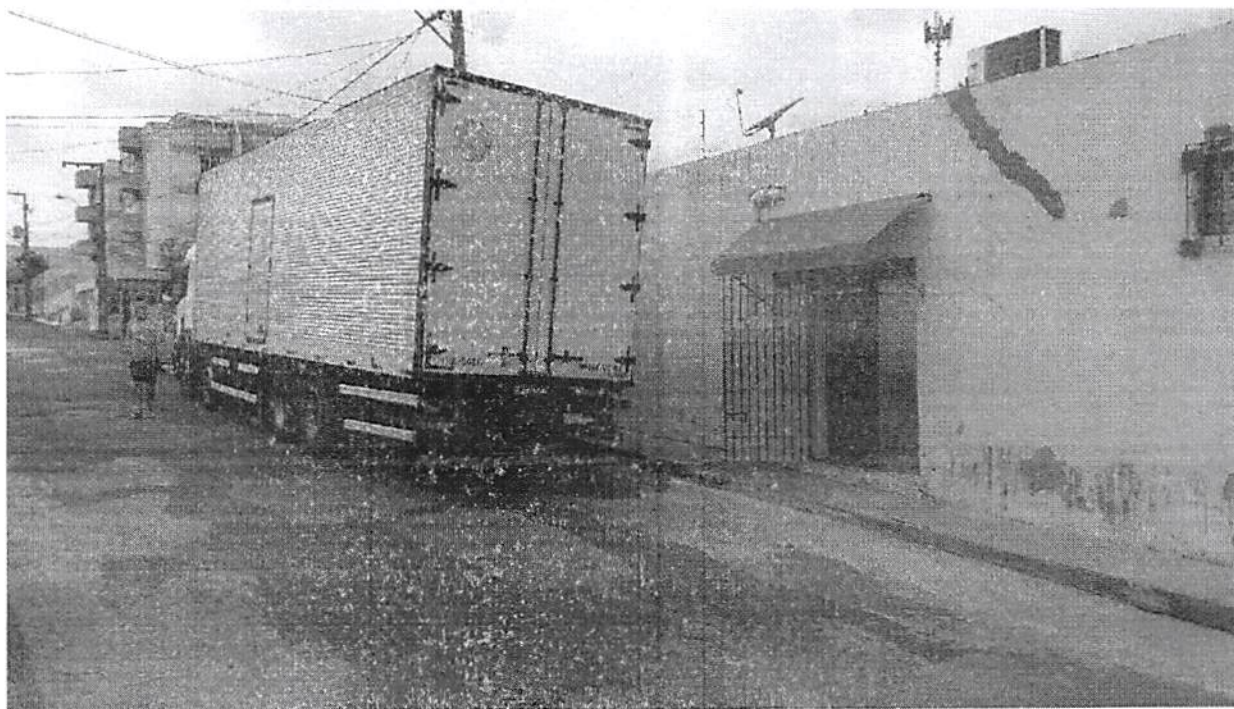
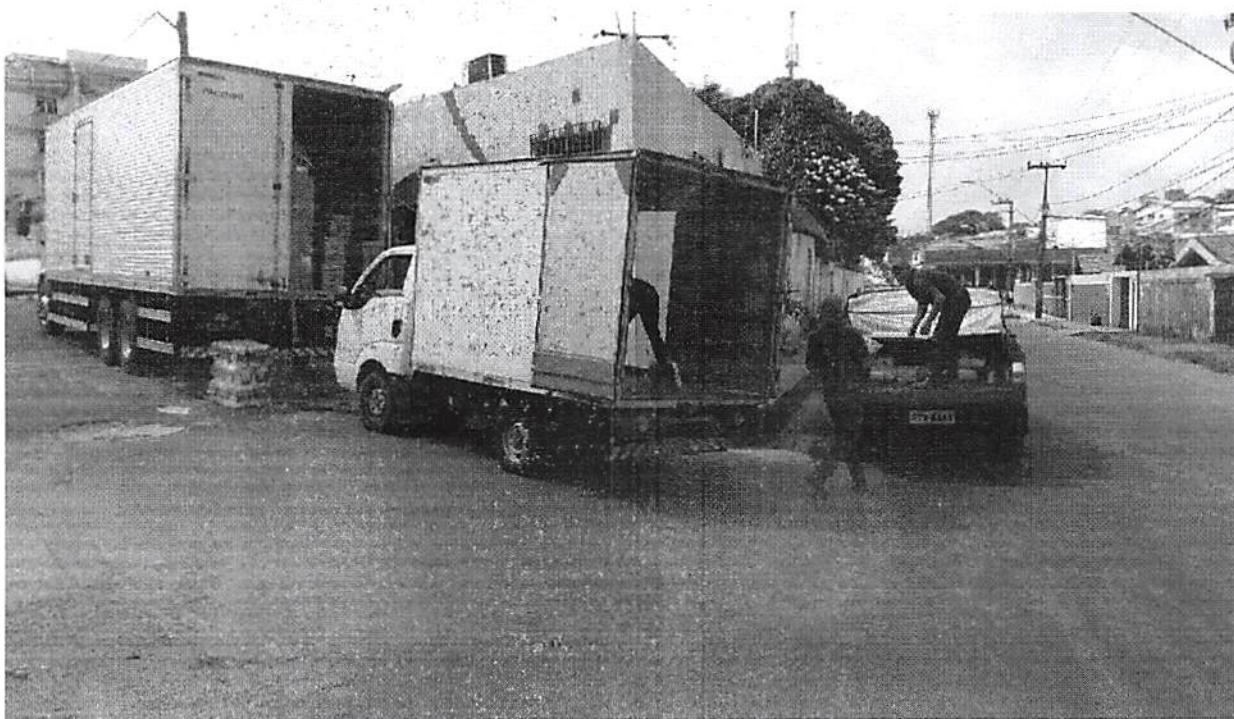


P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



Desde 1941



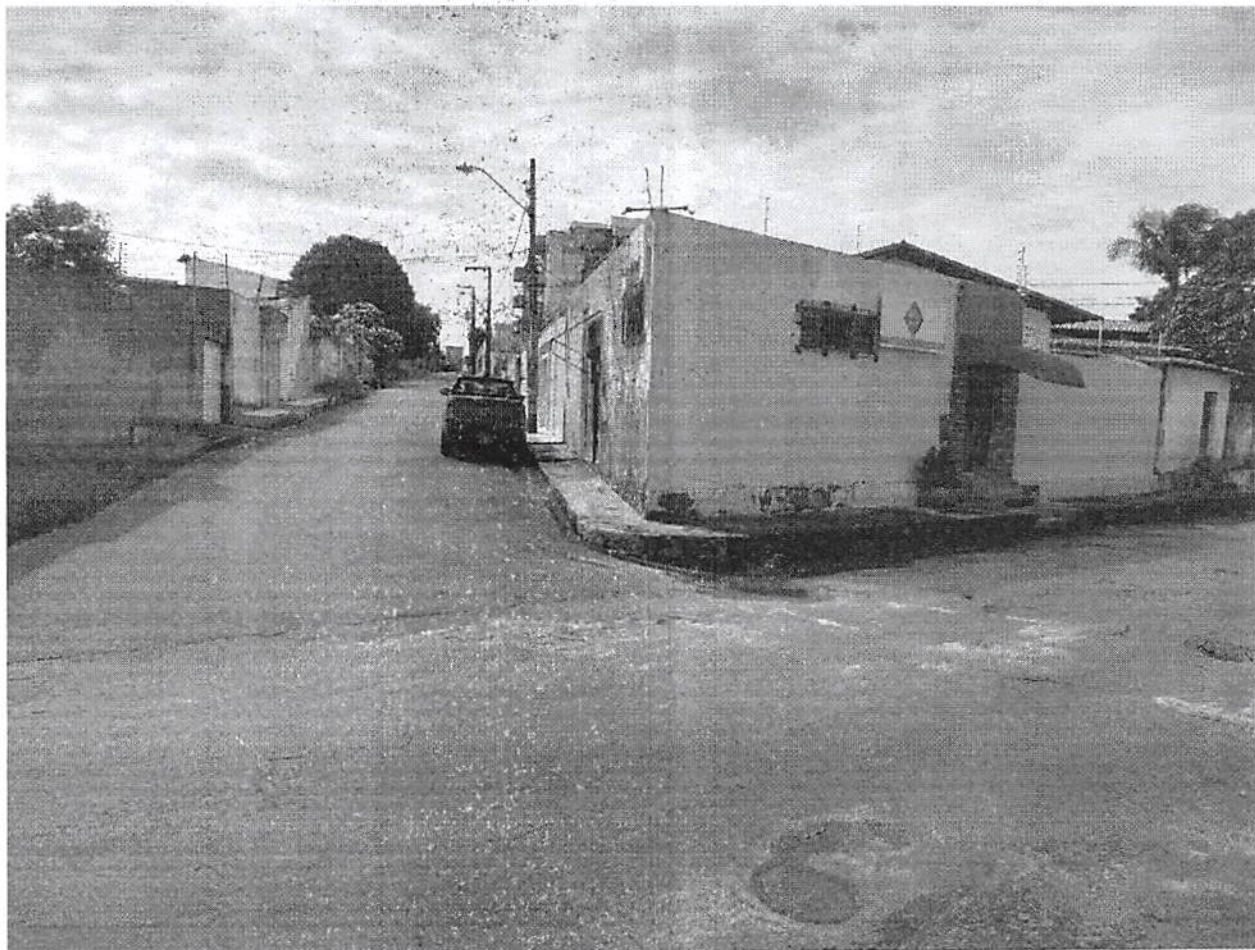
P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A. Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

5



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

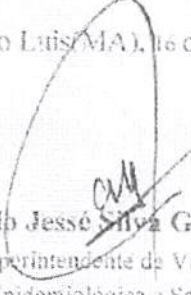
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002732/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P I C ARAÚJO EIRELI - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO EIRELI - CNPJ N.º:16.634.005/0001-06 para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, situada na Avn. Beta, 15, Quadra K/15-A, Beta Vista, Parque Ithema, nesta cidade.

São Luís (MA), 16 de Dezembro de 2021.


Zilmar L. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

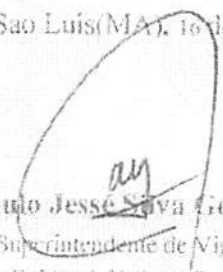
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002733/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P I C ARAÚJO EIRELI - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO EIRELI - CNPJ N.º: 16.634.005/0001-06, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL situada na Av. Ben. 15 Quadra K 15, A, Bela Vista, Parque Atlântico, nesta cidade.

São Luís(MA), 16 de Dezembro de 2021.


Zilmar C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jesse Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº079, de 15.12.1992, sendo obrigatório a sua renovação.



Emissão: 15/12/2021

PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 4661/2021.

Início da Ação: 15/12/2021

Estabelecimento: 038571 - F I C Araújo Eireli

Endereço: Avn Beta, 15, Quadra K/15-A, Bela Vista

Bairro: Parque thenas.

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA

Situação: ABERTO



Emissão 15/12/2021

PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 4660/2021

Início da Ação: 15/12/2021

Estabelecimento: 036367 - P I C Araújo Eireli

Endereço: Avn Beta, 15, Quadra K 15, A, Bela Vista.

Bairro: Parque Athenas

Origem: RENOVAÇÃO ALVARÁ

Situação: ABERTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 25/01/2022

Data de validade: 25/03/2022

Nº da certidão: 12203448180

Código de Validação: 34c50e9b4a

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSÁRIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 25/01/2022

Data de validade: 25/02/2022

Nº da certidão: 12203448342

Código de Validação: d114d25408

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSÁRIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

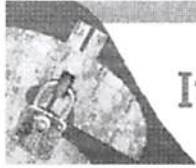
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 18:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.634.005/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F0.6518.E50D.D472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.634.005/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F0.49BD.89AE.C469 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 18:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 925.165.563-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F0.64F3.4FD4.6435 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



17210463/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

OU

CPF: 925.165.563-49

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:42:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210463

Código de Validação: DF9C 27FE 5304 A3B6 8445 590D C86A 3B69

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



17210463/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

OU

CPF: 925.165.563-49

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:42:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210463

Código de Validação: DF9C 27FE 5304 A3B6 8445 590D C86A 3B69

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17210410/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

P. I. C. ARAUJO EIRELI

OU

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:41:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210410

Código de Validação: 8AD0 3B26 B563 2787 44F9 CF21 3DEF 336B

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17210564/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

OU

CPF: 925.165.563-49

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:43:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210564

Código de Validação: 43B3 5E5A 1510 0CEB 5EDD A266 70F8 9BDE

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17210507/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

P. I. C. ARAUJO EIRELI

OU

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:42:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210507

Código de Validação: 7158 A2F1 2EB3 6FD4 B51C 95D8 FB2B FA37

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

25/01/22, 17:59

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16634005000106

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 17:54:21

Data da última atualização: 25/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



25/01/22, 17:58

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 92516556349

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 17:54:21

Data da última atualização: 25/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2022 18:54:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**
CNPJ: **16.634.005/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

CPF: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:29 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **QBC6210122163629**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CPF/CNPJ: **16.634.005/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:32:43 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZJON210122163243**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

CPF/CNPJ: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:52 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **YNLL210122163452**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**
CPF/CNPJ: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:40:17 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: T8DE210122164017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**
CPF/CNPJ: **16.634.005/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:39:12 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: AV52210122163912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**
CPF: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 16:41:29 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: OMHJ210122164129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. **ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE**, A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120. **DECLARA EXPRESSAMENTE** QUE SE SUJEIRA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital por
Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:49:41 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

P. I. C. Assinado de forma
digital por P. I. C.
Araujo
Araujo Dados: 2022.02.07
21:52:06 -03'00'

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA EMNOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRA E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital por
Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:50:00 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C.
Araujo
Assinado de
forma digital por
P. I. C. Araujo
Dados: 2022.02.07
21:52:30 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



Assinado de
forma digital
por Pedro Ivo
Dados:
2022.02.07
21:50:22
-03'00'

Pedro
Ivo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

EU, PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485 COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ELETRÔNICO Nº 003/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **SÃO MATEUS/ MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital por
Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:50:39 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C.
Araujo
Assinado de
forma digital por
P. I. C. Araujo
Dados:
2022.02.07
21:52:47 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. **DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma
digital por Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07
21:50:57 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C.
Araujo

Assinado de
forma digital por
P. I. C. Araujo
Dados:
2022.02.07
21:53:03 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
A PREGOEIRA/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – MA OU DE QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital
por Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:51:13
-03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C.
Araujo
Assinado de
forma digital por
P. I. C. Araujo
Dados:
2022.02.07
21:53:18-03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
A PREGOEIRA/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital por
Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:51:30
-03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C.
Araujo
Assinado de
forma digital por
P. I. C. Araujo
Dados:
2022.02.07
21:53:34-03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. **DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

P. I. C. Araujo

Assinado de forma digital por
P. I. C. Araujo
Dados: 2022.02.08 09:18:15
-03'00'

**P. I. C. ARAÚJO EIRELI - CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO RG Nº: 518964965/SESP/MA - CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

MARCIO ANTONIO
SANTIAGO DOS
SANTOS:46637451304

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO SANTIAGO
DOS SANTOS:46637451304

**MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF Nº 466.374.513-04
TÉCNICO EM CONTABILIDADE, REGISTRO Nº MA-008599/O-8**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br